

## R E S O L U Ç Ã O Nº 062/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, ata de nº 319, no uso da competência.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS e CREAS, referente ao Programa Equipa Social, iniciativa do Governo do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional dos serviços socioassistenciais.

**Art. 2º** - O valor total destinado é de R\$ 408.427,52 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao CRAS e R\$ 308.427,52 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao CREAS.

**Art. 3º** - Esta Resolução altera entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 19/11/2025 16:04:39-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução*  
Com afixação no placa do Município  
Morrinhos, 19 de 11 de 25  
*Andréia S. Souza*  
Responsável pelo Placard